

EDITAL 008-2024-SECULT – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA

Olá, agentes culturais, estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais que atuam na área de quadrilhas juninas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA-CE, através Secretaria Municipal da Cultura, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente EDITAL 008-2024-SECULT – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA, que trata do processo de inscrição, apoio, seleção e premiação de grupos de quadrilhas juninas que se apresentarão no 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar quadrilhas juninas adultas para participar do 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA, evento que será realizada nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, realizará o 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024, na Praça de Eventos, sede do Município. A realização da festa Junina tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas inscrições de Grupos de Quadrilhas Juninas Adultas filiadas no ano vigente a Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará (FEQUAJUCE) ou Federação das Quadrilhas Juninas do Piauí (FEQUAJUPI), que concorrerão entre si a premiações em dinheiro oferecidas pela Prefeitura Municipal de Barroquinha.

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link: <https://barroquinha.ce.gov.br/>, do dia 10 de junho ao dia 15 de junho de 2024.





3.3. Podem se inscrever no presente edital quadrilhas juninas adultas, através de seu representante, que atuam no território do Ceará e Piauí e que estejam filiadas a FEQUAJUCE ou a FEQUAJUPI no ano de 2024.

3.4. Para se inscrever, o representante da quadrilha deve enviar no formulário eletrônico os seguintes documentos, em formato PDF ou JPEG de alta qualidade onde as informações estejam legíveis:

- 3.4.1. Ficha de inscrição (anexo I);
- 3.4.2. Cópia de RG (caso tenha), CPF e Comprovante de Endereço do Representante Oficial da Quadrilha Junina;
- 3.4.3. Comprovante de filiação na FEQUAJUCE ou FEQUAJUPI do ano de 2024.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente edital contempla 11 vagas para quadrilhas juninas adultas.

4.2. As vagas tem a seguinte distribuição: 03 quadrilhas juninas adultas no dia 05/07; 04 quadrilhas juninas adultas no dia 06/07 e 04 quadrilhas juninas adultas no dia 07/07.

4.3. Após o preenchimento das 11 vagas as inscrições excedentes farão parte de uma lista reserva que poderá ser utilizada caso aconteça desistências de quadrilhas juninas adultas.

5. DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

5.1. A seleção de ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento durante uma reunião online no dia 19 de junho com os representantes das quadrilhas inscritas no evento. O link da reunião online será informado em até 01 dia antes do dia da reunião online.

5.2. A quadrilha infantil de nome “Arraiá Brilho da Terra” de Barroquinha realizará a abertura do evento. Sua apresentação não tem finalidade competitiva.

5.3. O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 20 de junho de 2024 no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha <https://barroquinha.ce.gov.br/>. É de responsabilidade do representante da quadrilha se informar sobre a ordem de apresentação de sua quadrilha.

6. DO REGULAMENTO E JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

6.1. O 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA terá como parceiro a FEQUAJUCE (Federação das Quadrilhas Juninas do Ceará) que ficará responsável por julgar as quadrilhas que se apresentarão no evento. Informações a cerca do julgamento das quadrilhas pode ser obtidas no REGULAMENTO ÚNICO DE FESTIVAIS E QUADRILHAS JUNINAS 2024 disponível no site da Prefeitura Municipal de Barroquinha: <https://barroquinha.ce.gov.br/>.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. As premiações do 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA ficam estabelecidas da seguinte maneira:

- 7.1.1. R\$ 5.000,00 para o 1º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.2. R\$ 3.000,00 para o 2º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.3. R\$ 2.000,00 para o 3º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.4. R\$ 500,00 para o melhor Marcador.
- 7.1.5. R\$ 500,00 para melhor Rainha.





7.1.6. R\$ 1.000,00 para melhor Casal de Noivos.

7.2. As quadrilhas juninas adultas que forem contempladas com alguma premiação devem enviar os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG em alta qualidade, do representante da quadrilha para o e-mail da Secretaria Municipal da Cultura: cultura@barroquinha.ce.gov.br

7.2.1. Número do PIS/PASEP (caso tenha);

7.2.2. Dados bancários, contendo nome do banco, agência, conta, se é tipo corrente ou poupança.

7.3. A relação de documentos do item 7.2. desse edital devem ser enviados até 03 dias úteis após a divulgação das quadrilhas vencedoras.

7.4. O pagamento das premiações ficará a depender do envio dos documentos do item 7.2. desse edital.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A Comissão Organizadora será composta pelos servidores da Secretaria Municipal da Cultura:

8.1.1. Everlina Araújo Veras

8.1.2. Gizelda Araújo de Oliveira

8.1.3. Joana de Souza Venâncio

8.1.4. Maria Elizângela Rocha de Sousa

8.1.5. Raimundo Rodrigues da Silva Filho

8.1.6. Thales Ferreira Rocha Soares

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

9.1. O resultado das inscrições será divulgado no dia 20 de junho de 2024 através do site da Prefeitura Municipal de Barroquinha <https://barroquinha.ce.gov.br/> bem como em suas redes sociais.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma a seguir descreve as principais datas do presente edital:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	10 DE JUNHO A 15 DE JUNHO DE 2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	17 DE JUNHO DE 2024
SORTEIO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES	19 DE JUNHO DE 2024
PUBLICAÇÃO COM ORDEM DAS APRESENTAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE BARROQUINHA	20 DE JUNHO DE 2024
APRESENTAÇÃO NO 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA	05, 06, 7 DE JULHO DE 2024
PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES	ATÉ 31 DE JULHO DE 2024



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



11.1. Cada Grupo que se apresentará no 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS DE BARROQUINHA terá direito a espaço físico, para acomodar o grupo junino, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura, durante o dia que o Grupo irá se apresentar.

11.2. Ao inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital bem como no Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas 2024.

11.3. Dúvidas e informações devem ser feitas através de mensagem para o e-mail cultura@barroquinha.ce.gov

11.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.5. Esse edital tem validade de 01 ano a contar a partir da data de sua publicação.

Barroquinha-CE, 10 de junho de 2024.

Thales Ferreira Rocha Soares
Secretário de Cultura



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - 3º BARROQUINHA JUNINO - XIV FESTIVAL DE QUADRILHAS
DE BARROQUINHA

Nome da quadrilha:		
Nome do responsável legal pelo grupo		Cargo/função
Endereço		Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
Número celular/operadora	Número fixo	Outro número celular
Nº CPF do responsável		Nº RG do responsável.(Órgão Expedidor, data de expedição)
Email do responsável		Whatsapp do responsável
Email do grupo		Facebook ou Instagram do grupo
Número de pares da quadrilha	Número de diretores	Número de motoristas
Número de apoio técnico	Número de músicos	Total geral componentes
SOBRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO		
Possui tema? () Sim () Não		
Se sim, qual o seu tema:		
Sonoplastia utilizada: () Pendrive () HD () Regional ao vivo () Outro		
No caso de outro, especificar _____.		
No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.		
Possui Cenário? () Sim () Não		

_____, de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável legal do grupo.

